

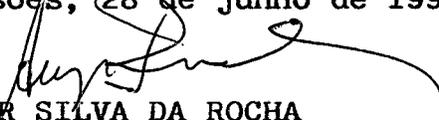


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio
Requerimento N.º 077/95.

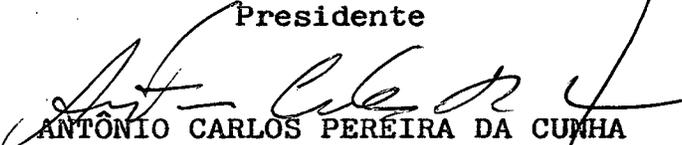
Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cabo Frio, em conformidade com o Artigo 85, alínea a do Regimento Interno, REQUER à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação e Redação Final para o Projeto de Resolução nº 016/95.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1995.


ACYR SILVA DA ROCHA

Presidente


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA

Vice-presidente


LUIZ ANTÔNIO DE MELO COTIAS

1º Secretário

ORLANDO DA SILVA PEREIRA

2º Secretário

J U S T I F I C A T I V A :

A urgência se justifica pela necessidade de se fixar, de imediato, a remuneração dos Senhores Vereadores e disciplinar os procedimentos com relação às convocações para as sessões extraordinárias levadas a efeito nesta Casa Legislativa.